



Fundação Estadual Regional de Saúde e Desenvolvimento Social da Bacia do Juquery  
Endereço: Rua Arthur Sestini, 57 – Sala 07 – Vila Alves – Franco da Rocha/SP – CEP: 07851-110  
CNPJ: 31.627.025/0001-43 – Site: [www.fundacaojuquery.org.br](http://www.fundacaojuquery.org.br)

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS EMPRESAS INTERESSADAS NO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS E DENTISTAS, PESSOAS  
JURÍDICAS - Nº 001/2022 – PROCESSO INTERNO 023/2022**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h00min, reuniu-se a Comissão de Análise e Julgamento (COJU) da Fundação Estadual Regional de Saúde e Desenvolvimento Social da Bacia do Juquery, nomeados pela Portaria 005/2021, sob a presidência de Charlene Gleyce Santana, para proceder a análise da pré-qualificação de empresas interessadas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS E DENTISTAS, PESSOAS JURÍDICAS - Nº 001/2022 – PROCESSO INTERNO 23/2022, que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos e odontológicos na assistência à saúde em estabelecimentos sob gestão da Fundação Juquery, para o fim de formar o banco de prestadores interessados em futura contratação. A instituição abaixo atendeu aos requisitos de pré-qualificação, conforme elencado no item 1 do edital:

ITEM	SERVIÇO	Classificação
01	Serviços Médicos (Clínica geral)	1º lugar: AP DO AMARAL SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 30.797.361/0001-71

Dado o exposto, por esta Comissão julgar pela habilitação da(s) empresa(s) acima, firma-se o credenciamento. Com a publicação desta Ata no site da Fundação Juquery, o interessado encontra-se apto a prestar serviços para os quais se candidatou, salientando que este credenciamento não tem caráter exclusivo, ou seja, a Fundação Juquery poderá contratar mais de um credenciado para o mesmo serviço. O credenciamento não obriga a Fundação Juquery a realizar efetivamente a contratação do serviço. Este julgamento ficará disponível no sítio <http://www.fundacaojuquery.org.br/#!/publicacoes>. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, lavrando-se a presente que segue assinada.

Charlene Gleyce Santana  
Presidente

Heloisa de Cassia Del Canale  
Membro

Eduardo Leonardo  
Membro